Butiá, 12 de agosto de 2020.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresento o presente Projeto de Lei, que trata da denominada Rua Projetada "C" com início (estrada geral) de esquina com a Rua José Novak, divisa com Vebber e Cila Ltda, no bairro Medianeira, para denominação **Rua dos Fonsecas.**

Rua dos Fonsecas, é devido a uma família que ali reside há 43 anos e tem como sobrenome "FONSECA"..

Em função desta família a Rua foi consolidada e hoje necessita de um nome oficial.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei, à apreciação dessa Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 3910 /2020

Denomina Rua dos Fonsecas, nomeada como Rua Projetada C, situada como estrada geral de esquina com a Rua José Novak, formando divisa com Vebber e Cia Ltda.

HÉLIO SANTOS FERREIRA, Vereador do Municipal de Butiá, dispõe o seguinte:

Art. 1º Dá denominada Rua Projetada "C", com início (estrada geral) de esquina com a Rua José Novak divisa com Vebber e Cia Ltda, para denominação, Rua dos Fonsecas. (Mapa em anexo).

Parágrafo Único. A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **RUA DOS FONSECAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

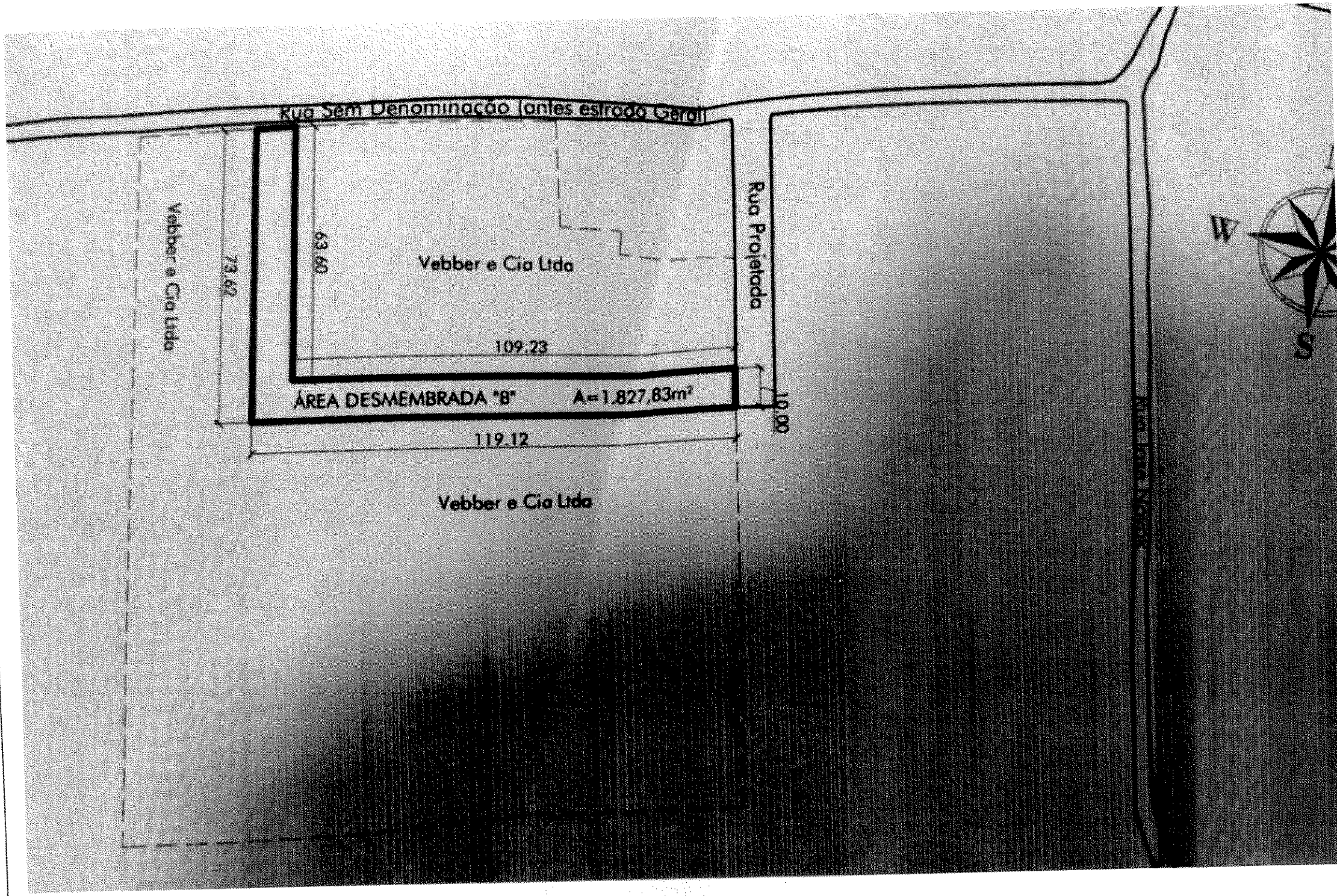
Sala das sessões, 12 de agosto 2020.

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC. 1/2500


Rua Sem Denominação (antes estrada Geral)
Vebber e Cia Ltda
73,62
63,60
Vebber e Cia Ltda
Rua Projetada
109,23
ÁREA DESMEMBRADA "B" A=1.827,83m²
10,00
119,12
Vebber e Cia Ltda
W
S